



OFÍCIO VEREADOR Nº 479/2025

São Roque, 13 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor,

Venho, por meio deste, cordialmente solicitar a **prorrogação do prazo de vencimento da 1ª parcela do IPTU referente ao exercício de 2025.**

A solicitação fundamenta-se na quantidade significativa de erros identificados nos lançamentos dos valores cobrados, o que tem gerado transtornos para os contribuintes.

Diante dessa situação, é imprescindível que a administração pública tome medidas urgentes para corrigir essa injustiça fiscal. Muitos cidadãos foram surpreendidos com valores exorbitantes, que não condizem com a realidade de seus imóveis e suas condições financeiras. Essa cobrança excessiva e imprecisa está gerando indignação e preocupação generalizada entre os munícipes, que se veem diante da difícil tarefa de arcar com um tributo inflacionado, sem tempo hábil para questionar e corrigir os erros.

A prorrogação do prazo de vencimento não apenas permitirá que os contribuintes regularizem suas situações sem ônus adicionais, mas também garantirá maior transparência no processo de arrecadação e justiça tributária. Medida essa que, além de sensata, evitará um impacto econômico negativo para milhares de famílias que já enfrentam dificuldades financeiras.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Dessa forma, solicitamos a análise e deferimento deste pedido com a maior brevidade possível, a fim de que a medida possa ser implementada em tempo hábil.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

DANIELI DE CASTRO

Vereadora

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA

Vereador

Ao

Excelentíssimo Senhor

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO

Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP